



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

12 de agosto de 2025 - Edição nº 686

SUMÁRIO

- DECRETO N° 131/2025: "Dispõe sobre a recomposição da Equipe Técnica para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 118/2014 do município de Maetinga."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 45642FA3E6-6022892A2C-9797D03576-071BB205E7 | Edição: 686



DECRETO Nº 131/2025

Dispõe sobre a recomposição da Equipe Técnica para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 118/2014 do município de Maetinga.

O Prefeito Municipal de Maetinga, SÉRGIO BARROS MOREIRA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 118/2014

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos seguintes membros:

- I. Claudia Dutra Lima - Representante da Secretaria Municipal de Educação - Coordenação;
- II. Luma Dutra Brito - Representante do Conselho Municipal de Educação;
- III. Rosana Lima Magalhães - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 45642FA3E6-6022892A2C-9797D03576-071BB205E7 | Edição: 686



IV. Juscilene de Jesus Pereira - Representante do Conselho Tutelar;

V. Adriana Ramiro de Faria - Representante do Conselho de Alimentação Escolar;

MVI. Brasilino José da Silva Neto - Representante da Câmara de Vereadores;

VII. Clóvis Campos Ferraz - Representante da APLB Sindicato dos Professores;

VIII. Diomara Lima Pereira - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

IX. Azenate Eliseu de Oliveira - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

X. Cássia Pires de Moraes - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

XI. Nayara Lima Bispo - Representante do Ensino Médio;

XII. Olímpio Silva Lima - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

XIII. Amanda Moreira Tigre - Representante da Secretaria de Finanças;

XIV. Sâmara Santos Ferreira - Representante da Educação Especial;

Art.2º - São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA):

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas;

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 45642FA3E6-6022892A2C-9797D03576-071BB205E7 | Edição: 686



- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;
- VIII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art.3º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Maetinga, 12 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br SÉRGIO BARROS MOREIRA
Data: 12/08/2025 15:39:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

SÉRGIO BARROS MOREIRA

Prefeito Municipal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 45642FA3E6-6022892A2C-9797D03576-071BB205E7 | Edição: 686